

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 1
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES PROCESSO DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO ANO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o confere os incisos II, IV, V e VI do art. 5º e os §§ 1º, 2º e 5º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, e observado o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º O Edital nº 16, de 14 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2023, edição nº 217, Seção 3, páginas 47 a 49, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de ocupação das vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies do ano de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.

2.1.1. O sistema ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 17 de novembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos de 30 de novembro de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1. O resultado da ordem de classificação e da pré-seleção referente ao processo seletivo do Fies de que trata este Edital será divulgado no dia 4 de dezembro de 2023 e será constituído de chamada única e de lista de espera.

.....

5.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do item 4 deste Edital, deverão comparecer à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA da IES para proceder à validação das informações declaradas no ato da inscrição, por meio da entrega física ou digital da documentação exigida, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, em horário de atendimento da IES.

.....

6.2. A eventual pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

